



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

DECRETO Nº 24/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	05/05/2023
RETIRADO EM	1/1
<i>Neirah Rodrigues</i> Responsável	

"Decreta luto oficial no Município de Aliança do Tocantins em virtude do falecimento de Maria D`Jania Miranda da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Magna Carta, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal Maria D`Jania Miranda da Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde como servidora e o alto grau de amizade constituído em vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta munícipe;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Aliança do Tocantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Maria D`Jania Miranda da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município e à comunidade como cidadã e servidora pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
ADM. 2021/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS